

ESP-COM.POLIC.AREA METROP-7

Estudo Técnico Preliminar 96/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00499875/2026-21

2. Descrição da necessidade

2.1. A necessidade da aquisição de materiais de consumo e permanentes decorre da necessidade de garantir ao 15ºBPM/M condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades administrativas e operacionais, proporcionando os recursos materiais necessários ao pleno funcionamento da Unidade e ao cumprimento de suas atribuições institucionais.

2.1.1. A aquisição visa atender às demandas dos diversos setores do 15º BPM/M, mediante a reposição, substituição e complementação de materiais necessários à execução das atividades rotineiras da Unidade;

2.1.2. Os materiais de consumo destinam-se ao atendimento das necessidades contínuas dos setores administrativos e operacionais, contribuindo para a manutenção das atividades e dos serviços desempenhados pelo efetivo;

2.1.3. Os materiais permanentes destinam-se à estruturação, modernização e melhoria das instalações e dos setores da Unidade, proporcionando melhores condições de trabalho, maior eficiência e adequado suporte às atividades institucionais;

2.1.4. A aquisição contribuirá para a manutenção da capacidade operacional e administrativa do 15º BPM/M, evitando a descontinuidade dos serviços em razão da insuficiência, desgaste ou indisponibilidade de materiais e equipamentos.

2.2. Os materiais e equipamentos a serem adquiridos deverão possuir características e padrões de qualidade compatíveis com sua finalidade, observadas as especificações técnicas estabelecidas para cada item, de modo a assegurar durabilidade, eficiência, segurança e adequada relação entre custo e benefício para a Administração Pública.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
P4 15ºBPM/M	SD PM DOURADO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os materiais a serem adquiridos têm como base os parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

4.2 A contratada deverá fornecer os materiais conforme as especificações técnicas prescritas no Termo de Referência.

4.3 Após a homologação do processo licitatório, a contratada deverá respeitar os prazos previstos no Termo de Referência no que se refere a entrega do material, após a emissão da Nota de Empenho.

4.4 A contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de demonstrar a capacidade de entrega de materiais compatíveis com o objeto da licitação.

4.5 A contratada deverá atender as prescrições relativas a Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª edição de abril de 2020, no que se refere as características sustentáveis de consumo do objeto a ser ofertado na licitação e utilização da logística de descarte adequada para o objeto.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foi realizada a pesquisa pelo Sistema de Pesquisa de Preço e sítios eletrônicos especializados. Visando o melhor preço e a qualidade dos equipamentos, os valores de referência foram obtidos em conformidade à Instrução Normativa nº 73/2020, os detalhes das estimativas constam em documentos anexos ao processo em epígrafe.

5.2 Com base nas pesquisas realizadas, verificou-se uma grande variedade dos itens cotados no mercado, com o intuito de subsidiar a administração pública a descrição do objeto pode ser mais bem entendida pela identificação de uma marca ou modelo como referência para que possa ter melhor compreensão do objeto ora pretendido, se faz necessário a indicação para garantir funcionalidade, qualidade e durabilidade. O julgamento pelo menor preço pode atrair o fornecimento de bens de pouca qualidade, devendo a Administração adotar cautelas para não adquirir material imprestável.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Quanto à descrição da solução como um todo, a presente contratação visa à aquisição dos materiais da planilha de estimativas de preços, constante nos documentos do processo em epígrafe, nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Quanto à estimativa das quantidades a serem contratadas, consta o quantitativo na planilha de estimativas de preços, constante nos documentos do processo em epígrafe, nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência da licitação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 198.860,68

8.1. Conforme previsto na Instrução Normativa N.º 73, de 5 de agosto de 2020, a pesquisa de preço foi feita com preços de mercado com empresas especializadas e preços de licitações públicas realizadas e vigentes no presente exercício financeiro.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. não há possibilidade de parcelamento do material.

9.2. Desta forma, o objeto da presente contratação será dividido em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, assim como, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem, haja vista, encontrar-se comprovada técnica e economicamente viável tal desdobramento do objeto, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação não foi previsto no Plano de Contratações Anual 2025, do 15º BPM/M, mas, verificou-se conveniente e oportuno ao interesse público, a partir da possibilidade de captação de recurso público proveniente da transferência voluntária, oriunda do Exmo. Sr. Deputado Augusto Zacarias Corrêa Leite.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com esta contratação, pretende-se adquirir materiais de consumo e permanentes para atender às necessidades do 15º BPM/M, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da Unidade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Por se tratar de produtos de pronta entrega sob os quais não advém responsabilidades além das possíveis garantias normais de mercado, celebração de contrato, vindo a Nota de Empenho, substituir o referido documento NÃO SE EXIGIRÁ nos termos do artigo 62 da Lei Federal N.º 8.666/93.

13.2. Tendo em vista que os equipamentos solicitados são amplamente utilizados, não faz-se necessária nenhuma providência específica de adequação de infraestrutura, nem contratação de serviços adicionais ou mesmo capacitação dos usuários.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica impactos ambientais dignos de nota, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental abordados na IN01 /2010-SLTI/MPOG.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Garantir melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da Unidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS CESAR DOURADO SANTANA

FISCAL



Assinou eletronicamente em 19/10/2026 às 16:51:57.